



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS-INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 00071.001957/2019-58

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA VAQUEJADOR", município de Piripiri/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA VAQUEJADOR", município de Piripiri/PI, com **área delimitada de 270,8841 ha** (duzentos e setenta hectares, oitenta e oito ares e quarenta e um centiares) e perímetro delimitado de **8.643,70 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela **Portaria Discriminatória nº 22/2020/DG/INTERPI**, datada do dia 23/07/2020 e publicada no DOE nº 138, página 9, de 27/07/2020 (retificada e republicada no DOE nº 158, página 10, de 21/08/2020), **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) os ocupantes identificados: COMUNIDADE QUILOMBOLA VAQUEJADOR

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados RAIMUNDO NONATO REZENDE; HUMBERTO PAULINO; DOMINGOS FLORINDO; JOSÉ PINHEIRO, JOSÉ PEDRO RIBEIRO, FLORINDO DE OLIVEIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; TOMAZ DE SOUSA MENEZES; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** TERRITÓRIO QUILOMBOLA "VAQUEJADOR", com área delimitada de **270,8841 ha** (duzentos e setenta hectares, oitenta e oito ares e quarenta e um centiares) e perímetro delimitado de **8.643,70 m**.

- **CONFRONTANTES:** **CONFRONTANTES: AO NORTE:** COM RAIMUNDO NONATO REZENDE; **AO SUL:** COM HUMBERTO PAULINO; **AO LESTE:** COM DOMINGOS FLORINDO; JOSÉ PINHEIRO, JOSÉ PEDRO RIBEIRO, FLORINDO DE OLIVEIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; TOMAZ DE SOUSA MENEZES É HUMBERTO PAULINO; **AO OESTE:** COM JOSÉ PEDRO RIBEIRO.

-MEMORIAL DESCRITIVO: confeccionado pelo Engenheiro Agrimensor José Luiz Pereira, CREA 10881/PI, Código de credenciamento no INCRA: **XPFF**, imóvel de descrição da parcela no SIGEF Nº 95c086e7-f1bf-4d2e-88e7-1df84e7c0125, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **XPFF-M-0642**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (**Longitude:-41°59'48,280"**, **Latitude:-4°20'31,622"**) de altitude **89,558m**; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Florindo, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°26' e 328,28m até o vértice **XPFF-M-0678**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'43,519"**, **Latitude:-4°20'41,181"**) de altitude **92,393m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°35' e 962,41m até o vértice **XPFF-M-0676**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'11,227"**, **Latitude:-4°20'55,605"**) de altitude **100,547m**; 109°29' e 370,3m até o vértice **XPFF-M-0679**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'59,906"**, **Latitude:-4°20'59,628"**) de altitude **102,148m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pedro Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°32' e 262,89m até o vértice **XPFF-M-0677**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'02,898"**, **Latitude:-4°21'07,642"**) de altitude **105,04m**; 147°20' e 189,39m até o vértice **XPFF-M-0681**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'59,584"**, **Latitude:-4°21'12,833"**) de altitude **103,562m**; deste segue confrontando com a propriedade de Florindo de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°15' e 325,4m até o vértice **XPFF-M-0673**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'53,876"**, **Latitude:-4°21'21,743"**) de altitude **100,681m**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio José de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°23' e 281,92m até o vértice **XPFF-M-0686**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'50,215"**, **Latitude:-4°21'30,153"**) de altitude **98,368m**; deste segue confrontando com a propriedade de Tomaz de Sousa Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°06' e 153,14m até o vértice **XPFF-M-0683**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'47,665"**, **Latitude:-4°21'34,431"**) de altitude **100,267m**; deste segue confrontando com a propriedade de Humberto Paulino, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°34' e 686,87m até o vértice **XPFF-M-0685**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'47,887"**, **Latitude:-4°21'56,791"**) de altitude **107,734m**; 258°17' e 423,24m até o vértice **XPFF-M-0687**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'01,328"**, **Latitude:-4°21'59,588"**) de altitude **105,166m**; 228°10' e 114,37m até o vértice **XPFF-M-0674**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'04,092"**, **Latitude:-4°22'02,071"**) de altitude **104,564m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pedro Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23' e 2371,45m até o vértice **XPFF-M-0682**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'52,084"**, **Latitude:-4°21'01,743"**) de altitude **101,774m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Nonato Rezende, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°48' e 2174,06m até o vértice **XPFF-M-0642**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.643,70 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado de INCRA.

OCUPANTES: COMUNIDADE QUILOMBOLA VAQUEJADOR, conforme processo de regularização fundiária nº **00071.005924/2019-87**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial

Of. 1515